



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 579, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Ratifica o pedido de licença por motivo de doença, em pessoa da família, homologados pela junta médica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o pedido de licença por motivo de doença, em pessoa da família, homologados pela junta médica concedido a servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
6329-0	Márcia Lacerda da Silva	Professor Educação Física	08	14/09/2022 a 21/09/2022	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de outubro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

